

Nº.5

ACTA Nº.5

00-02-02 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL:-----

-----Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/02/01, que acusava um total de disponibilidades da importância de 960.204.840\$00 (NOVECIENTOS E SESSENTA MILHÕES, DUZENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA ESCUDOS), sendo em cofre: 500.730\$00 (QUINHENTOS MIL, SETECENTOS E TRINTA ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias:- 959.704.110\$00

(NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL, CENTO E DEZ ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi ainda presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº.22, acima referido, de que a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 57.197.444\$00 (CINQUENTA E SETE MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de duzentos e trinta a quatrocentos e trinta e cinco, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 289 e 290, datadas de 2000/01/26, a favor de Loja XXI, Lda., em virtude de se tratar de um estabelecimento propriedade de um seu familiar.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL – 1ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 1ª. Alteração ao Orçamento para o ano de dois mil, elaborada nos termos do artº.31º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho, que apresentava um total de 98.450.000\$00 (NOVENTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com

quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE DOIS MIL – 1ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 1ª. Alteração ao Plano de Actividades para o ano de dois mil.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**II - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----AGRADECIMENTO – JOSÉ MANUEL CORREIA DE BRITO:- Foi presente uma carta subscrita por José Manuel Correia de Brito manifestando, ao Senhor Presidente e à Câmara Municipal, a sua gratidão e reconhecimento pela delicada atenção e gesto amigo por ocasião do falecimento de seu Pai e bem assim, formulando os melhores votos para o novo ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, agradecer a atenção.-----

-----FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE BEJA - APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS:- Foi presente o ofício nº.03/00, datado de 2000/01/25, endereçado pela Federação dos Bombeiros do Distrito de Beja informando que, a Direcção daquela Federação e restantes Órgãos eleitos em 20/12/99, para o triénio 2000/2002, apresentam os seus melhores cumprimentos e disponibilizam-se para as acções necessárias ao bom desempenho da sua missão que é servir a causa da comunidade em que se inserem.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade e desejar as maiores felicidades no desempenho dos novos cargos.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício nº.21/00, datado de 00/01/20, endereçado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, agradecendo ao Senhor Presidente e a todo o elenco camarário o apoio inegável que esta Câmara Municipal tem dado àquela Associação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira a sua amabilidade.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – VISITA DE TRABALHO DO CONSELHO DIRECTIVO DA A.N.M.P. A TIMOR-LESTE:- Foi presente a circular nº.8/2000, datada de 2000/01/19, endereçada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses comunicando que se deslocou a Timor-Leste integrada numa Delegação do Conselho Directivo daquela Associação a fim de se inteirar da situação no terreno, com vista à abertura de canais de cooperação descentralizada dos municípios portugueses e para estabelecer os adequados e necessários contactos político-institucionais que possibilitassem, no imediato, a canalização do diverso apoio à reconstrução daquele território autónomo sob administração da ONU; sugere que, eventuais acções que venham a ser desencadeadas por este Município sejam concertadas com o Conselho Nacional de Resistência Timorense (CNRT), principal interlocutor devendo, contudo, ser também auscultados para o efeito, os responsáveis distritais nomeados pela Administração Provisória das Nações Unidas para Timor-Leste (UNTAET).-----

-----Informa ainda que prepara a organização de uma “Bolsa de Geminações” a decorrer aquando do seu XI Congresso Nacional, em Maio próximo e bem assim, que está disponível para, desde já, fornecer o apoio dos seus serviços a deslocações dos órgãos autárquicos portugueses a Timor.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES –
SOLIDARIEDADE MUNICIPAL COM OS PORTUGUESES NA VENEZUELA:-

Foi presente a circular nº.9/2000, datada de 2000/01/19, endereçada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses informando que, na sequência de uma solicitação nesse sentido formulada pela Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira, deliberou promover uma Campanha de Solidariedade do Poder Local para com as centenas de milhar de portugueses que, na Venezuela, foram vítimas da enorme tragédia que assolou aquele País e que, para além dos danos pessoais ficaram sem quaisquer haveres, fruto de anos de trabalho e canseiras, longe da sua terra.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – ENVIO DE

ACTA:- Foi presente o ofício nº.218, datado de 2000/01/21, endereçado pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano remetendo a minuta da acta nº.7/99, de 99-12-14, do Conselho de Administração daquela Associação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO – ATRIBUIÇÃO DE

SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.5, datada de 11/01/00, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo à Câmara Municipal que suporte o pagamento de 50% das propinas de quatro elementos da Banda Filarmónica Municipal, o Filipe Alexandre Silva Poeira, a Lúcia Alexandra Inácio Martins da Silva, a Patrícia Isabel Inácio Martins da Silva e a Susana Isabel da Rosa de Castro, que frequentam o Conservatório Regional do Baixo Alentejo, a que corresponde a quantia de 260.000\$00

(DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS) que, deverá ser paga, através da atribuição de um subsídio àquele Conservatório, relativo aos alunos mencionados.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pagamento daquele subsídio no valor de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), nos termos propostos.-----

-----EVASÕES NO MIRA – ENTIDADES APOIANTES – CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:- Foi presente a Informação nº.21, datada de 25/01/00, elaborada pelos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social dando conhecimento da realização, no passado dia 22 de Janeiro, de um passeio pelo Rio Mira denominado “Evasões no Mira”; com a realização deste evento houve desgaste do material utilizado pelas entidades envolvidas pelo que se propõe a atribuição de um subsídio de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS) a cada uma das entidades que apoiaram aquela iniciativa e que foram os Bombeiros Voluntários de Odemira, o Clube Fluvial Odemirense, o Clube Náutico de Milfontes e a Associação Clube Horizonte.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS), a cada uma daquelas quatro entidades, nos termos propostos.-----

-----FESTIVAL “SETE SÓIS SETE LUAS - ACTO DE CONSTITUIÇÃO DA REDE CULTURAL:- Foi presente a Informação nº.26, datada de 27/01/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social dando conhecimento que, no próximo dia 05/02/2000 terá lugar, na Sala da Assembleia Municipal de Pontedera (Itália), o acto de Constituição da Rede Cultural do Festival “Sete Sóis Sete Luas”; por este Festival ser de uma enorme importância para o Concelho, do ponto de vista cultural, foi submetido à consideração superior o texto do Acto de Constituição.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a adesão à Rede

Cultural bem como, a concessão de plenos poderes ao Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira para outorgar no acto de constituição.-----

-----CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE COM TIMOR LOROSAE E S. TOMÉ E PRÍNCIPE – CENTROS DE FORMAÇÃO – AJUDA MATERIAL:-

Foi analisado um ofício-circular, sem nº. e sem data, proveniente da Associação de Cooperação para o Desenvolvimento solicitando à Câmara Municipal um apoio para a constituição de centros de formação em informática, gestão e contabilidade associativa com o objectivo de ajudar os jovens Timorenses e São Tomenses podendo, a ajuda solicitada ser em dinheiro ou em material (mesas, cadeiras, quadros, etc.) ou ainda, PC's ou impressoras , novos ou usados.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----COLÓNIA BALNEAR “ O SÉCULO” – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:-

Foi presente a Informação nº.15, de 18/01/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social informando que a Colónia de Férias “O Século”, tal como em anos anteriores, oferece os seus serviços para as férias das crianças mais carenciadas do Concelho; por esta Instituição viver apenas de subsídios foi proposta, pelos Serviços a atribuição de um donativo de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), àquela entidade.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a concessão de um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), nos termos propostos.-----

-----ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – PROJECTO DE PROTOCOLO:-

Foi presente um projecto de Protocolo que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta, a celebrar entre a Câmara Municipal de Odemira e a Escola Básica Integrada de Sabóia, no âmbito da acção social escolar, comprometendo-se aquela Escola a fornecer refeições aos 12 alunos do 1º. Ciclo e do Ensino Básico Mediatizado

não beneficiários da Acção Social Escolar da Autarquia e, responsabilizando-se a Câmara Municipal pelo pagamento da comparticipação de 42\$50 (QUARENTA E DOIS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), por cada aluno.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar aquele Protocolo e conceder plenos poderes ao Senhor Presidente para o outorgar em representação do Município.-----

-----ESCOLAS - SUBSÍDIO DE LIMPEZA:- Foi presente a Informação nº.16, datada de 11/01/00, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social informando que, devido aos ajustes feitos nas escolas EBM's, não foram incluídos nos cálculos efectuados alguns professores pelo que, há que acrescentar, ao subsídio de limpeza por lugar docente, mais 7 elementos, ou seja, o equivalente a mais 84.000\$00 (OITENTA E QUATRO MIL ESCUDOS).-----

-----Esta verba extraordinária destina-se, exclusivamente, às Escolas EBI de Sabóia (1º. Ciclo de Sabóia), EBI de Colos (EBM de Bicos, Relíquias e S. Martinho das Amoreiras), EBM de S. Luís e EBM de Vale Bejinha, em que tinha sido considerado um só lugar, destinando-se os 12.000\$00 (DOZE MIL ESCUDOS) remanescentes para reserva.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar nos termos propostos.-----

-----**V - TURISMO**-----

-----ASSOCIAÇÃO DAS REGIÕES DE TURISMO DO ALENTEJO (ARTA) – ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE PROTOCOLO – MANDATO:- Foi presente a Informação nº.28, datada de 31/01/00, da Comissão Municipal de Turismo frisando que seria importante para este Órgão Local de Turismo o estabelecimento de um Protocolo com a Associação das Regiões de Turismo do Alentejo (ARTA) que congrega as Regiões de Turismo do Alentejo, dado que, daí adviriam, com certeza, benefícios a todas as estruturas envolvidas,

especialmente no que se refere à promoção, no mercado externo e no desenvolvimento de trabalhos estruturantes, no âmbito da Região Alentejo.-----

-----A Comissão Municipal de Turismo de Odemira considera útil, para aquele efeito a existência do Protocolo e propõe que o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, na sua condição de Presidente da Comissão, inicie, com a aprovação da Câmara Municipal de Odemira, negociações com a Comissão Instaladora da ARTA para que se apresente um projecto de Protocolo que garanta a defesa dos interesses turísticos da região.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder plenos poderes ao Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira para, junto da ARTA, negociar uma alteração estatutária ou outra, que melhor garanta a defesa dos interesses do Concelho de Odemira, em termos turísticos.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA – 3ª. MARATONA DE FUTEBOL DE SALÃO INTER-BOMBEIROS:- Foi presente a Informação nº.22, datada de 25/01/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social desta Autarquia, acerca do pedido de apoio solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira para levar a efeito a 3ª. Edição da Maratona de Futebol de Salão Inter-Bombeiros, nos dias 1 e 2 de Abril e que, integrará as comemorações do “Abril em Odemira”; o objectivo desta prova é a confraternização dos Soldados da Paz e, ao mesmo tempo, a divulgação da Região propondo os Serviços, que o subsídio monetário a conceder seja de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos propostos, a concessão de um subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----**VI - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----RAMAIS DE LIGAÇÃO ÀS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que durante o período de 15 de Abril a 15 de Setembro do ano de 2000, não serão construídos ramais de ligação às redes de abastecimento de água e de esgotos nas povoações do Concelho, tendo em vista a boa conservação dos pavimentos das ruas e a sua utilização.-----

-----Os utentes dos referidos serviços que pretendam a construção ou substituição dos ramais, deverão apresentar requerimento relativo à sua pretensão na Secção de Taxas e Licenças, até 15 de Abril de 2000.-----

-----São considerados excepções:-----

-----a) – Os ramais de abastecimentos de água e esgotos em ruas não pavimentadas;-----

-----b) – Qualquer ramal de abastecimento de água e esgotos, a ser executado no período compreendido entre 15 de Abril e 15 de Setembro, fica sujeito a agravamento da taxa, igual a três vezes mais o valor normal de ligação ficando, ainda, a sua instalação sujeita à confirmação dos Serviços da Autarquia;-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, afixar editais nos lugares de estilo, tornando público o assunto.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – DECRETO-LEI Nº.195/99, DE 8 DE JUNHO – PROIBIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:- Foi analisado o conteúdo do ofício-circular nº.10/2000, de 20-01-2000, remetendo parecer sobre a proibição de prestação de cauções nos contratos de fornecimento de serviços públicos essenciais, de acordo com o preceituado no Decreto-Lei nº.195/99, de 8 de Junho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**VII – OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PROJECTO DE INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ

SARAMAGO – ODEMIRA:- Foi presente uma Informação sem nº., datada de 31/01/2000, elaborada pelo Sector de Informática, prestando esclarecimentos acerca de um estudo sobre as necessidades totais do sistema informático a ser implementado na Biblioteca Municipal de Odemira que, por despacho de 24/05/1999, foi adjudicado à Empresa Mind – Software Multimédia e Industrial, SA, que aponta para uma estimativa de custos de 22.675.000\$00 (VINTE E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS); da análise efectuada ao projecto considera-se que este, está de acordo com as necessidades e satisfaz os requisitos exigidos por forma a prestar os serviços de relevo para a população que irá ser utente desta Biblioteca, sendo adequada ao tipo de serviço que se pretende prestar e à especificidade da sua utilização pelo que está, portanto, em condições de ser aprovado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com o projecto e bem assim, submetê-lo à aprovação do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas.-----

-----INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO – PROGRAMA SOLARH:- Foi presente uma Informação sem nº., datada de 2000/01/31, do Departamento Técnico, dando conhecimento que o Senhor José da Cruz Alves apresentou um orçamento elaborado pela Firma Dinis Nobre & Filhos, Lda., relativamente às obras de reparação que pretende efectuar na sua habitação, no valor de 1.987.500\$00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS) com IVA incluído, sendo os Serviços de opinião que deve ser aprovado, em virtude de ter um valor moderado, relativamente às obras que se prevê virem a ser efectuadas.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o referido orçamento.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS – DOCUMENTO “O ALENTEJO SERÁ A REGIÃO QUE IRÁ TER O MENOR AUMENTO DE INVESTIMENTOS/APOIOS

ATRAVÉS DO PDR/QCA 2000-2006”:- Foi presente o ofício nº.198, datado de 20/01/2000, da Câmara Municipal de Vendas Novas, enviando cópia do documento que remeteu aos órgãos da Comunicação Social com alguns comentários sobre o PDR/QCA 2000-2006 e o Programa Operacional da Região do Alentejo, apresentados por Sua Ex^a. a Ministra do Planeamento, em Évora, na reunião do Conselho da Região do Alentejo, efectuada no passado dia 17 de Janeiro.-

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTUNDA, ESTRADA DA CIRCUNVALAÇÃO E AVENIDA POOLE DA COSTA, EM ODEMIRA:-

Foi presente a Informação nº.23, datada de 00/01/31, prestada pelo Departamento Técnico do Município, com vista à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a execução da empreitada em epígrafe, nos termos do Decreto-Lei nº.59/99, de 02 de Março, cuja previsão de custos ascende a 10.500.000\$00 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto e, em face da Informação prestada pelo Departamento Técnico do Município a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o projecto e todo o processo de concurso e bem assim, mandar proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos da alínea b), do nº.2, do artigo 48º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março.-----

-----As propostas e documentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados por via postal, até às 17 horas do décimo quinto dia (incluindo sábados, domingos e feriados), subsequente à data do respectivo convite, procedendo-se à sua abertura, no primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para a apresentação das propostas, pelas 10 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Odemira, perante a Comissão a que se refere o nº.1, do artigo 60º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, que será constituída pelos Sr. Engº. José Alberto

Candeias Guerreiro, Vereador da Câmara Municipal, em regime de permanência, que preside, sendo seu substituto o Vereador em regime de permanência, Sr. Dr. António Manuel Viana Afonso, Arqº. Francisco José Caldeira Duarte, Director de Departamento Técnico da Câmara Municipal de Odemira e Manuel Mamede Fonseca Teles, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Odemira, sendo seus substitutos o Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior da Câmara Municipal e Jorge Filipe Alves Soares, Medidor Orçamentista da Câmara Municipal de Odemira, servindo de secretária Maria Manuela Oliveira Simões, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Odemira, sendo sua substituta Maria do Céu Graça Santos Reis, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----A Comissão de Análise das Propostas será constituída pelos Arqº. Francisco José Caldeira Duarte, Director do Departamento Técnico desta Câmara Municipal, que preside, Engº. Augusto da Silva Oliveira, Técnico Avençado da Câmara Municipal de Odemira e Jorge Filipe Alves Soares, Medidor Orçamentista da Câmara Municipal de Odemira, sendo seus substitutos o Sr. Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, Vereador da Câmara Municipal em regime de permanência, Manuel Mamede Fonseca Teles, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Odemira e Duarte Nuno Martins Viegas, Técnico Adjunto de Construção Civil da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO ALENTEJO LITORAL, ALJUSTREL E FERREIRA DO ALENTEJO:- A Associação dos Municípios do Litoral Alentejano enviou o ofício nº.185, em 21/01/2000, informando que, a reprogramação financeira relativa ao projecto em epígrafe foi aprovada em situação de “overbooking” pelo que, os pagamentos das participações correspondentes ao reforço financeiro ficam condicionados à evolução da execução do

Programa e à eventual ocorrência de saldos de execução nos projectos aprovados; informa também que, o reforço financeiro aprovado inclui apenas, o investimento conhecido pela Unidade de Gestão à data da sua decisão.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----VENDA DE PASTAGEM DA PARCELA DE TERRENO Nº.147, SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, CONCELHO DE ODEMIRA:- A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere a alínea g) do nº.1 do artº.64º. da Lei nº.169/99, de 18/09, deliberou, por unanimidade, proceder à venda da pastagem da parcela de terreno nº.147, propriedade deste Município, sita nas Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-

-----Mais deliberou, por unanimidade, que a referida venda seja efectuada mediante proposta a apresentar na Secção de Património/Notariado desta Câmara Municipal, até às 17 horas do dia 16/03/2000, em carta fechada e contendo no verso a palavra “Proposta”, procedendo-se à abertura no dia 22/03/2000, pelas 11 horas, durante a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – LOTES NºS. 2, 4, 7 E 18:- Foi novamente apreciado o processo em epígrafe na parte concernente às construções dos lotes nº.2, 4, 7 e 18, depois das notificações efectuadas aos respectivos proprietários, em cumprimento da deliberação camarária de 05/01/00 para que alegassem, no prazo de oito dias, o que se lhes oferecesse dizer acerca da intenção da Autarquia de proceder à reversão daqueles lotes de terreno.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à reversão do lote nº.2, notificar o proprietário do lote nº.7 para que, no prazo de 30 dias,

procedesse à indicação de um perito para a avaliação do conjunto lote/construção ali existente, com vista à sua aquisição pela Câmara bem como, notificar os proprietários dos lotes n.ºs. 4 e 18 para, no prazo de 6 meses, iniciarem as obras, sob pena de se efectuar a reversão daqueles lotes.-----

-----**IX – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**-----

-----COMISSÃO DISTRITAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ACIDENTES RODOVIÁRIOS NA REDE DA AUTARQUIA – MÊS DE DEZEMBRO DE 1999:-

Foi presente o ofício n.º.04/00, P.º. 5/2, de 20/01/00, da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária remetendo a listagem de acidentes viários na rede urbana, estradas e caminhos municipais da rede desta Autarquia relativos ao mês de Dezembro último.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido facultadas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de loteamentos e obras particulares, submetidas a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente n.º. 92/99-P, no período compreendido entre 22/01/2000 e 28/01/2000, sendo a primeira constituída por uma folha e a segunda por cinco folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Pelas treze horas e quinze minutos foi, nos termos do n.º.5 do artº.84º. da Lei n.º.169/99, de 18/09, estabelecido um período de trinta minutos para intervenção aberta ao público, tendo sido ouvidos os Senhores:-----

-----a) – José Pereira, reclamando por lhe ter sido aplicada uma coima por ter substituído o telhado de lusalite por telha de barro.-----

-----Foi-lhe explicado que era a 2ª. vez que o reclamante tinha problemas desta natureza já que, anteriormente, em 1995, transformara um barracão em casa de habitação não tendo, por outro lado, contestado ou pronunciado nos termos do artº. 100º. do CPA, o que fez com que a participação dos fiscais se consolidasse; caso ainda estivesse em tempo, deveria proceder à reclamação para ulterior análise pelos Serviços.-----

-----b) – As Srªs. D. Maria Piedade Marcelino e D. Sílvia Viana, em representação da população do Malavado uma vez que, os esgotos no projecto a executar para aquela povoação, ficam a cerca de 200 metros o que as impedirá e aos seus vizinhos de beneficiar daquele melhoramento pelo que pedem que se reveja o projecto tornando-o mais abrangente.-----

-----O Senhor Presidente informou que o assunto vai ser estudado e que se irá verificar da possibilidade de atender a pretensão.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	3
III	- Associações de Municípios.....	4
IV	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	5
V	- Turismo.....	8
VI	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	9
VII	- Obras Municipais.....	10
VIII	- Património Municipal.....	14
IX	- Transportes e Comunicações.....	15
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	15

